



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 159/SELIC/PCSC/2026
PROCESSO 00012003/2026

1 - OBJETO: Contratação de locação de imóvel comercial para abrigar a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de Içara/SC.

1.1 Detalhamento da Locação:

Item	Descrição	Área Total Construída - M2
01	LOCAÇÃO DE CASA (FIM COMERCIAL) PARA DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE, À MULHER E AO IDOSO DE IÇARA	245,00 M2

2 - UNIDADE INTERESSADA: Delegacia Da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Içara/Sc.

3 - FORMA DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO: Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, formalizada mediante contrato de locação, com vigência de 5 (cinco) anos (60 meses) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. O pagamento será mensal, conforme previsão contratual.

4 - FORNECEDOR: A locação do imóvel será realizada pelo locador **HUDSON RICARDO COLONETTI**, pessoa física, inscrito no CPF sob o n. 499.XXX.469-XX, portador da Cédula de Identidade RG nº X.154.52X, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 582, apto 703, Bairro Centro, Içara/ SC, CEP 88820-000, telefone (48) 99984-8462, email artevilacolonetti@hotmail.com, na condição de coerdeiro e representante dos interesses do **espólio de Maria Claudete Borges Colonetti**, mediante a anuência dos demais coerdeiros formalizada no Termo de Anuência e Concordância de Locação e na Escritura Pública Declaratória constantes dos autos do processo PCSC 12003/2026.

5 - DO VALOR: O valor da contratação mensal é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

6 - BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso V, da Lei n. 14.133/21.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da contratação será de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para o período de 60 meses, a ser pago de acordo com a previsão contratual. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de	Fonte
----------------------	-------------------	-------------	-------



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

		Despesa	
16084- Fundo de Melhoria da Polícia Civil	6753	33.90.36.15	1.753.111.033

8 – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n. 8.429/1992 e n. 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA n. 1/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

9 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade a locação de imóvel comercial para abrigar a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de Içara/SC, visando à continuidade da prestação do serviço especializado no Município.

Em novembro de 2025, o Excelentíssimo Senhor Governador de Santa Catarina assinou o Decreto nº 1.304/2025, que cria 26 novas Delegacias de Proteção à Criança, à Mulher e à Pessoa Idosa (DPCAMIs) no âmbito da Polícia Civil do Estado. Dentre os municípios contemplados com as novas DPCAMIs está Içara que atualmente conta com mais de 50.000 habitantes.

Atualmente, a Delegacia de Polícia da Comarca de Içara já conta com um Delegado de Polícia, uma Escrivã de Polícia e um Psicólogo Policial, cuja equipe, desde agosto de 2025, trabalha com investigação de casos relacionados à violência doméstica contra mulher, atos infracionais e crimes contra idosos. E para atendimento e funcionamento da nova Delegacia de Polícia, trabalharão 10 pessoas, sendo, em princípio, 5 policiais (2 Agentes de Polícia, 1 Delegado de Polícia, 1 Escrivã de Polícia e 1 Psicólogo Policial), 4 estagiários e 1 servidor cedido da Prefeitura de Içara.

Sucede que a referida equipe, nas dependências da Delegacia de Polícia da Comarca de Içara, não dispõe de espaço físico adequado para desempenhar suas funções, pois o prédio não foi projetado para comportar duas Delegacias de Polícia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Considerando que as DPCAMIs são Delegacias de Polícia especializadas com objetivo de oferecer atendimento exclusivo para pessoas em estado de vulnerabilidade e diante da impossibilidade física da equipe desempenhar suas atribuições e atender adequadamente a população, é imperiosa e urgente a locação de imóvel no município de Içara para sediar na nova Delegacia de Polícia de Proteção à Criança, à Mulher e à Pessoa Idosa.

Ainda, a locação mostra-se viável diante da certificação de inexistência de imóvel disponível no acervo patrimonial do Estado, em condições de atender a demanda necessária em termos de espaço e localização, que possa abrigar a citada unidade policial.

A instalação da referida unidade policial em imóvel com características singulares atende aos objetivos estratégicos e metas governamentais e está alinhada com o planejamento institucional. A busca por um novo imóvel visa proporcionar infraestrutura adequada e eficiente para as atividades desempenhadas, assegurando a otimização de recursos e o atendimento eficaz às demandas institucionais.

O imóvel deve atender a critérios específicos, como localização estratégica, adequação às atividades da Unidade, instalações modernas e seguras, infraestrutura elétrica e hidráulica em conformidade com as normas, capacidade para suportar equipamentos e tecnologias necessários ao desempenho das atividades institucionais e estar adequado às normas que garantem acessibilidade espacial.

Os usuários/beneficiários diretos são os colaboradores da Unidade, que necessitam de um ambiente propício para realizar suas atividades, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e, por consequência, beneficiando a população atendida pelos serviços prestados pela Polícia Civil.

Assim, a situação envolve a necessidade de uma nova contratação de serviço de locação, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021.

10 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O imóvel situado Rua Altamiro Guimarães, nº 161, esquina com a Rua Paulo Rizzieri, Centro, Içara/SC, CEP 88820-000, objeto da matrícula nº 23.101, tem como coerdeiro e representante dos interesses do espólio de Maria Claudete Borges Colonetti, o Sr. **Hudson Ricardo Colonetti** mediante a anuência dos demais coerdeiros formalizada por meio do Termo de Anuência e Concordância de Locação e na Escritura Pública Declaratória, constantes dos autos do processo PCSC 12003/2026, reúne, de forma concomitante, as características de instalação e de localização indispensáveis ao funcionamento da unidade policial, o que caracteriza a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021, conforme a Justificativa da Singularidade do Imóvel e da Vantagem para a Administração, subscrita pela DPCAMI de Içara, e o Estudo Técnico Preliminar constantes dos autos. O imóvel possui 245,00m² de área construída, sem incluir a área de circulação e excetuando-se área destinada para o estacionamento, sendo: Número de banheiros: 03, com área de 4,95 m², o segundo com 4,80 m² e o terceiro com 3,20 m² Cozinha/área de serviço: 1, com área de 10,44 m² Número de cômodos/salas: 6, sendo o primeiro com área de 11,90 m² (Gabinete da Delegacia de Polícia), o segundo com 13,70 m² (Sala de Escrivã de Polícia), o terceiro com 8,70 m² (Sala do Psicólogo Policial), o quarto com 22,70 m² (Sala de Investigação), o quinto com 23,78 m² (Atendimento ao Público) e o sexto 15,97 m². Está localizado no centro da



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

cidade e de fácil acesso e atende às exigências de acessibilidade, conforme proposta de preços e laudo técnico constantes dos autos. O levantamento mercadológico realizado no Município de Içara não identificou outro imóvel que atendesse aos requisitos do Termo de Referência.

11 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor mensal proposto, de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mostra-se compatível com os preços praticados no mercado imobiliário local conforme demonstrado pelas avaliações constantes dos autos, elaboradas por profissionais habilitados. A contratação mostra-se igualmente vantajosa sob o aspecto global, considerando que as adequações do imóvel serão executadas pelo proprietário, sem ônus para a Administração, e que a permanência da unidade no imóvel evita custos decorrentes de desmobilização, transporte e reinstalação.

12 – PARECER JURÍDICO: Aprovado conforme Parecer Jurídico n. Referencial nº 301/302, PGE, fls. nº 254/300, Checklist, fls. 301/302 e Termo de Conformidade, fls. 303, juntados nos autos do processo SGPE PCSC 12003/2026.

Ressaltamos que a manifestação da justificativa fundamenta-se integral e exclusivamente nos elementos apresentados pelas áreas técnicas demandantes, conforme documentos constantes dos autos e transcritos neste termo, a fim de fundamentar a necessidade do presente processo de contratação direta ora instaurado, com a finalidade de assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, propomos que seja autorizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da locação do imóvel acima identificado, conforme condições estabelecidas nos autos.

Florianópolis, conforme assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Cecilia Bellato

Escrivã de Polícia

Gerente de Licitações

Em vista da necessidade da contratação do serviço especificado acima, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 0159/SELIC/PCSC/2026.

Florianópolis, conforme assinatura digital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Assinado Digitalmente

Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do FUMPC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NRJ241A0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CECILIA BELLATO (CPF: 892.XXX.099-XX) em 23/10/2026 às 15:12:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:48 e válido até 13/07/2118 - 13:30:48.

(Assinatura do sistema)



GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR (CPF: 214.XXX.848-XX) em 23/10/2026 às 15:24:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 09:39:33 e válido até 12/04/2119 - 09:39:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxMjAwM18xMjAwNF8yMDI2X05SSjI0MUeW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00012003/2026** e o código **NRJ241A0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.